



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 788, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre atribuições a servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do previsto no Art. 38, Paragrafo único, da Lei nº 8.666/93, designar o Procurador Jurídico Marlon Arthur Paniago de Oliveira como responsável pela análise e verificação dos processos de licitação, envolvendo editais, emissão de pareceres, bem como os demais procedimentos atinentes.

Paragrafo único. Fica o referido servidor também responsável pela instauração, desenvolvimento e conclusão dos processos administrativos envolvendo contratos firmados entre o município e terceiros, bem como em atuar nas ações administrativas e judiciais conexas a estes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de dezembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração